



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 24 / 2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6613/2023
Data: 13/04/2023 - Horário: 15:40
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA GUILHERME PASSAMANI, UM PRÓXIMO À CRECHE MARIA DALVA BONA PASSAMANI E OUTRO PRÓXIMO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **a possibilidade de construir dois redutores de velocidade na rua Guilherme Passamani, um próximo à creche Maria Dalva Bona Passamani e outro próximo ao Centro de Convivência do Idoso.**

A solicitação se faz necessária devido a grande quantidade de pedestres que utilizam a via no horário de entrada e saída de alunos da creche e de idosos que utilizam o centro de convivência do idoso, promovendo maior segurança para esses usuários.

Marilândia/ES, 13 de abril de 2023.


JOSUÉ BATISTA DA SILVA

Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 25 / 04 / 2023.


ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Presidente